EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da CBVD – Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes, entidade nacional de administração do desporto com sede na Rua José Freire, nº 508, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410, Sr. Angelo Alves Neto, maior e capaz, portador do RG 887.779 SSP/SE e CPF 585.319.805-00, no uso de suas atribuições legais nos termos do Estatuto Social, convida o (a) presidente de todos os filiados ativos com direito a voto, segundo relação abaixo, bem como os atletas igualmente com direito a voto, para participar de Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 05 de abril de 2024, às 09:00 hs em primeira chamada e às 09:30 hs em segunda chamada, através de videoconferência a ser realizada utilizando-se o programa/aplicativo SKYPE, para Apresentação dos Relatórios Administrativos e Financeiros do ano de 2023, afim de julgar as contas da entidade relativas ao mesmo exercício diante da apresentação do parecer do Conselho Fiscal e do Conselho Diretor. Em conformidade com o art. 23, parágrafo segundo do Estatuto Social da CBVD, "A Assembleia Geral instalar-se-á com o comparecimento da maioria absoluta dos membros que preencham os requisitos do § 2° do artigo 22 em primeira convocação, mas poderá reunir-se no mesmo dia, meia hora depois em segunda convocação, para deliberar com qualquer número de tais membros, salvo nas hipóteses em que é exigido quórum distinto".

Nos termos do art. 22 do Estatuto Social da CBVD, estão aptos a votar na Assembleia Geral Ordinária os filiados ativos a pelo menos um ano. Destarte, estão aptos a votar as seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANTHARES – AAA; ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DO PARÁ – AADFEPA; ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL – CETEFE; ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS – ADEFA; ASSOCIAÇÃO DEFICIÊNCIA SUPERANDO LIMITES – ADESUL; ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES DE SERGIPE – ADM/SE; ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – ADEFSMIC; ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIAS - ADFEGO; ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DO PARÁ – ADFPA; ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES POR AMPUTAÇÃO DE MARINGÁ – ASSAMA; ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO PARADESPORTO – AMparadesporto; ASSOCIAÇÃO DE PARADESPORTO DE BLUMENAU – APESBLU; ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL PARA AMPUTADOS – APFA; ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE DESPORTO PARALÍMPICO – ASDEPA; ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DO ESTADO DE GOIÁS – ASPAEGO; ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL PARAOLIMPICO DO LITORAL – AVPL; CENTRO INTEGRADO DE ESPORTE PARATLETAS – CIEP; CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ – CIRCULO; CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA – CRVG; INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO

PARADESPORTO – IPP; TUNA LUSO DO BRASIL; FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – FPVD.

Igualmente estão aptos a votar os seguintes atletas: **Daniel Yoshizawa** (Titular), **Ravelly Santana Silva** (Titular), **Isaías José Antônio dos Santos** (Titular), **Sara Ferreira Bispo** (Titular), **Alex Pereira Witkovski** (Titular), **Iolanda Rodrigues de Souza** (Titular), **Fernando Hítalo Serrão Levy** (Titular), **Simey Coelho da Silva** (Titular).

Os filiados ativos serão representados pelo seu presidente ou por representante que tenha procuração com poderes específicos, inclusive com firma reconhecida e assinado pelo presidente ou quem tenha poderes para outorgar procuração, além disso, a procuração deverá ser enviada até o dia 28/03/2024 para o e-mail assembleias@cbvd.org.br e fisicamente, nesta segunda, podendo ser após a assembleia. Já os atletas serão identificados pela apresentação do RG e/ou CPF, sendo vedado outorga de procuração.

O representante/procurador de um filiado não poderá cumular representação de outro filiado.

O programa a ser utilizado para realização da assembleia, denominado de "SKYPE", permite a realização de videoconferência de forma segura e gratuita, necessitando apenas de acesso à internet para utilização. O mesmo está disponível para os sistemas operacionais Windows, Mac OS X, Linux, Android e IOS, e poderá ser baixado no link https://www.skype.com/pt-br/get-skype/ em seu computador, notebook, tablet ou smartphone, facilitando assim a participação de todos.

Para confirmação de participação na assembleia os representantes das entidades e os atletas com direito a voto deverão enviar para o e-mail assembleias@cbvd.org.br o formulário que segue anexo devidamente preenchido até as 18hs do dia 28/03/2024.

Aracaju/SE, 13 de março de 2024.

ANGELO ALVES NETO
PRESIDENTE DA CBVD

ANEXO

FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Tenho direito a Voto pois sou:
( ) Presidente de Entidade Filiada Ativa
( ) Procurador de Presidente de Entidade Filiada Ativa
( ) Atleta com Direito a Voto

Se Presidente ou Procurador de Entidade Filiada Ativa, qual entidade representa?

_____

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

E-mail cadastrado no SKYPE: _____

Contato Telefônico com DDD: _____